



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
RELATÓRIO

O processo 0038.000616/2023-58 tem como objeto o chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para executar, em conjunto com a SETUR, mediante fornecimento de estrutura, logística, promoção, premiação, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para manter toda a infraestrutura do evento turístico voltado à Pesca Esportiva, bem como a metodologia de desenvolvimento das provas do circuito a ser realizado no distrito de Jaci Paraná, localizado na cidade de Porto Velho/RO, no Distrito de Porto Rolim, localizado no município de Alta Floresta do Oeste/RO e Pimenteiras do Oeste/RO prevista para ocorrer nas datas estabelecidas neste edital.

Como justificativa, conforme Edital Nº 7/2023/SETUR-MGEN (0041428005) ressalta-se a importância em selecionar uma proposta apresentada por Organização da Sociedade Civil - OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no Estado de Rondônia, que tenha interesse em executar, em conjunto com a SETUR, no período especificado, mediante fornecimento de estrutura, logística, promoção, premiação, equipamentos, materiais e mão de obra especializada para manter toda a infraestrutura do evento turístico voltado à Pesca Esportiva, bem como a metodologia de desenvolvimento das provas do circuito, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual nº 21.431/2016.

Com isso, o objetivo é fomentar a prática desportiva da pesca esportiva, colaborando para o crescimento econômico, cultural, histórico, turístico e esportiva, com a realização de um esporte que combina a adrenalina, destreza e resistência, conquistando profissionais e entusiastas de todo o globo terrestre. Um aspecto notável quanto ao fomento de projetos desportivos se dá pelo senso de pertencimento, tal qual o desenvolvimento de talentos e promoção da saúde e atividades físicas.

Em atenção ao estipulado no EDITAL Nº 7/2023/SETUR-MGEN (0041428005) em suas cláusulas:

6.9 - Etapa 3: Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

6.9.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção da Superintendência Estadual de Turismo - Setur irá analisar as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e julgamento de cada proposta pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.9.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na TABELA 03 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

6.9.3. As propostas deverão conter as informações previstas no Anexo XIV deste Edital, sem os quais a OSC será desclassificada.

De acordo com o cronograma estabelecido no item 6.5 do edital supracitado, a etapa de Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, teria início no dia 06/10/2023. No entanto, não houve decisão final da Comissão de Seleção, destinada a analisar e aprovar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil através do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7º/2023/SETUR, uma vez que, não houve envio de Propostas durante o período 06/09/2023 a 05/10/2023.

Assim, esta Comissão de Seleção estabelecida por meio da Portaria nº 104 de 06 de setembro de 2023 (0041552489), informa que o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7º/2023/SETUR, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados.

Atenciosamente,

DÉBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA

Chefe do Núcleo de Atividades Operacionais - SETUR/CTUR
Matrícula: 300062149

RONEIDA PAIVA DE SOUZA MEIRELES

Chefe do Setor de Eventos do Calendário Turístico- SETUR/CTUR
Matrícula: 300155727

JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA

Chefe do Cadastur - SETUR/CAD
Matrícula: 300184766



Documento assinado eletronicamente por **roneida paiva de souza meireles, Assessor(a)**, em 06/10/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA, Assessor(a)**, em 06/10/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA PEREIRA DE SOUZA, Chefe de Unidade**, em 06/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042440879** e o código CRC **90AB6A3A**.